

AVISO

CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (M/F)

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro, e de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram abertos procedimentos concursais comuns para ocupação de três (3) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, desta Associação, sendo, um (1) para a carreira/categoria de Técnico Superior e dois (2) para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em diferentes áreas de trabalho, de acordo com as referências abaixo indicadas, pelo prazo de dez (10) dias úteis, conforme aviso publicado em suplemento do Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2013, e na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt):

Referência A: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior – área de Gestão;

Referência B: um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico, para a função de recursos humanos e secretariado, gestão e manutenção de infraestruturas e equipamentos e gestão de jogo instantâneo;

Referência C: um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico, para a função de gestão e manutenção de infraestruturas e equipamentos e gestão de jogo instantâneo.

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica desta Associação em <http://www.amram.pt>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, Rua da Mouraria n.º 44-46 – 9004-508 Funchal, até ao termo do prazo de candidatura.

Funchal, 14 de junho de 2013

O Presidente do Conselho Executivo da AMRAM

(Manuel Baeta de Castro)